Ata da Primeira Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos quatro dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira – Presidente, Luiz Augusto de Paula Barra – Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa – 1º Secretário, Jair Costa – 2º Secretário, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Nilton José Arruda de Abreu, Evandro Castanheira Bacelar, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior depois de lida, foi posta em discussão e recebeu a aprovação unânime do plenário. Constaram do expediente: - convite da Associação de Pós-Graduandos da ESAL; ofício nº 030/91 da Prefeitura Municipal de Barras, enviando Resumo do Balancete do mês de agosto/91 e documentação; ofícios nºs 640/91 a 645/91; 652/91 a 654/91, da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito); - convite da FAEPE-EMATER para curso; informação da Agência da Receita Federal em Barras; ofícios nºs 570 a 590/91 enviados às autoridades competentes. Passando-se ao momento seguinte, o Sr. Secretário fez a leitura dos projetos que deram entrada na Casa: 1. Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) - "Declara de Utilidade Pública a Casa Transitória Espírita Eurípedes Barsanulfo" 2- Projeto de Resolução nº - (Autoria dos Vereadores Sylvio Fontes

e Luiz Augusto de Paula Lima) - "Modifica a Resolução Nº 006 de 18/12/90." Encerrando a primeira parte, o Sr. Presidente denunciou o alto valor cobrado para atendimentos médicos no Hospital do Coração; disse também que esteve com o Chefe da Emater e este procurou esclarecer-lhe que o ocorrido na Primeira Fase da Campanha de Valorização da Agricultura já da responsabilidade do Cerimonial do Prefeito. Já na segunda parte dos trabalhos, foram distribuídos os projetos e proposituras que dependiam dos pareceres das Comissões Permanentes. As Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, exararam pareceres pela competência e pela aprovação, respectivamente, para os projetos: a) Projeto de Lei Nº 034/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza a implantação do CESU - Centro de Estudos Supletivos - no município de Lavras e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 049/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, por antecipação salarial, e dá outras providências"; c) Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências." A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência para os projetos: 1. Projeto de Lei Nº - (Autoria do Vereador Geiel Lopes) - "Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Allan Kardec - Santo Padre Victor"; 2. Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Ernesto Mendes de Siqueira) - "Declara de Utilidade Pública a Casa Transitória Espírita Eurípedes Barsanulfo."; 3. Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Sylvio Fontes) - "Que denomina uma de nossas praças públicas de Praça Rosinha Chicralla Cherem". Receberam também o parecer pela aprovação da Comissão de Serviços Públicos Mu-

nicipais [illegible] (Autoria do Vereador Milton José

Arruda de Moreu) - "Declara de Utilidade Pública o Independente Esporte Clube." 5. Projeto de Resolução nº - (Autoria dos Vereadores Sylvio Fortes e Luiz Augusto de Paula Lima) - "Modifica a Resolução Nº 006 de 18/12/90", recebeu os pareceres das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, respectivamente, pela competência e pela aprovação. Todos os pareceres exarados foram, cada um ao seu tempo, discutidos e aprovados pelos senhores edis. A Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) - "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo referente ao exercício de 1977" recebeu o parecer da Comissão de Legislação e Justiça com o seguinte teor: "Pela competência, pois, o próprio "Tribunal de Contas" no ofício 3682/91, considerou as cópias dos documentos enviados após o julgamento das contas pelo Tribunal de validade". A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas exarou parecer pela aprovação. Postos os pareceres em discussão, os vereadores José Santana e Luiz Augusto de Paula Lima solicitaram que a Mesa não computasse seus votos. Com essas exceções, os dois pareceres obtiveram a aprovação do plenário. O Projeto de Lei Nº 039/90 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibairas", recebeu parecer pela competência, da Comissão de Legislação e Justiça e, pela aprovação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto do Executivo Municipal que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1992, depois de ser discutido foi posto em votação recebendo a unanimidade de aprovação. O parecer da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 050/90 que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibairas", depois de posto em discussão, foi apro

vado unanimemente. Em seguida, o projeto passou pelas comissões de Legislação e Justiça e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, recebendo, respectivamente, os pareceres pela competência e pela aprovação. Ambos os pareceres foram aprovados. O Parecer da da Comissão Especial, formada pelos Vereadores Sylvio Fontes, Nilson de Castro Pinto e Luiz Augusto de Paula Lima e designada pelo Presidente para dar parecer ao Projeto de Lei que estabelece a "Taxa de Uso e Ocupação do Solo", foi discutido e aprovado pelo plenário. Depois, a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Serviços Públicos Municipais exararam, respectivamente, parecer pela competência e parecer pela aprovação, que também foram aprovados. Todos estes projetos que passaram pelas Comissões, foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião. Em seguida, o Presidente designou uma Comissão Especial formada pelos Vereadores Geiel Lopes, Luiz Augusto de Paula Lima e Nilton José Arruda de Abreu, para dar parecer ao Projeto da Autoria da Vereadora Ana Nogueira Reis, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Ilhéus ao Dr. José Passos de Carvalho". Terminando a segunda parte dos trabalhos, houve o pronunciamento dos vereadores inscritos anteciparadamente: a) o Vereador Ennio Mendes de Siqueira fez comentários sobre um artigo publicado na edição do dia 2/11/91, onde o Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, Dr. José Carlos Faeda, em resposta à denúncia feita por Marco Antônio Santos, a respeito do Gabinete odontológico instalado na COHAB, acusava a Câmara de demora para aprovar o projeto que propunha a assinatura de um Convênio entre a Prefeitura e Faculdade de Odontologia. Disse o Vereador que a Câmara não aprovou de imediato o projeto porque faltava a Pá-

pio do comércio, que por muitas vezes foi reclamada à Assessoria do Prefeito, e que a Câmara não se veria obrigada a aprovar qualquer projeto só para agradar ao Executivo. b) O Vereador Luiz Augusto de Paula usou da palavra para denunciar a confusão geral no trânsito da cidade e também requereu à Mesa que fosse enviado um ofício à Prefeitura para que essa informasse quem é o responsável pelas mudanças no trânsito. c) O Vereador Wilton José Miranda se pronunciou para requerer à Mesa que fosse enviado rádio ou Fax, ao Presidente da República e também ao Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, no sentido de viabilizar a reposição dos prejuízos referentes aos benefícios auferidos pelos aposentados da Previdência Social, em termos nacionais e roboteado quanto à classe em baixas, haja vista a redução de 147% dos proventos dos mesmos. d) O Vereador Evandro Cantarheira reclicitou que se fizesse 1 minuto de silêncio em memória ao Pe. João Baptista Prost. O Presidente submeteu o plenário à discussão do requerimento. O Vereador Luiz Augusto sugeriu que esse ato fosse o último da reunião. A sugestão foi aceita. O Vereador Evandro Cantarheira também comunicou aos senhores edis que em conversa com o Pe. Silvestre, este expressou o desejo de receber a homenagem de título de cidadania no próximo dia 29, quando seriam comemorados seus 40 anos de sacerdócio. e) O Vereador Jair Costa participou aos senhores edis da reunião de posse da Comissão Municipal de Saúde, da qual fazia parte representando o Legislativo. Disse ainda que em conversa com o Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social veio a saber que por determinações vindas de Varginha o Legislativo não poderia participar do Conselho Municipal de Saúde. O assunto foi discutido e os senhores edis houveram por bem aguardar maiores esclarecimentos de Varginha. f) O Vere-

dor Sebastião Carlos Torres se pronunciou para desmentir uma publicação no jornal Folha Rio Grande dizendo que "durante a ausência do Prefeito Municipal de Lavras, o senhor Antônio Carlos Maraini, Vice-Prefeito, bastou que se fizesse um telefonema à Secretaria Municipal de Obras Públicas para que fossem instalados três redutores de velocidade no Bairro Aquenta Sol, onde o trânsito apresentava constantes perigos para os transeuntes", isso porque por muitas vezes teve de solicitar, através de ofícios, que a mesma Secretaria instalasse redutor próximo à Cruz Vermelha. g) o Vereador Geiel Lopes se pronunciou para fazer os seguintes requerimentos: 1- que seja enviado ofício ao Sr. Mário O. Santos extensivo a sua Sra. e filhos, parabenizando pela ampliação da Panificadora Cardelli; 2- que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando ou indicando a construção de um monumento com um busto do Pe. João Baptista Prost, e que fosse colocado em frente ao Velório, na Praça Santo Antônio. 3. que o Presidente da Câmara estude a possibilidade da instalação de os luminárias no Prédio. h) O Vereador Antônio Hamilton de Abreu criticou o estado lamentável da cidade, dizendo que existiam verdadeiros depósitos de lixo no centro da cidade; i) O Vereador Sylvio Fontes solicitou à Mesa que fosse comunicado à todas as Paróquias da cidade das homenagens prestadas pela Câmara, em nome de Lavras, ao Pe. João Baptista Prost. Mencionou sobre a ida da comissão a Belo Horizonte e de como foram bem recebidos pela Diretoria da Cia. Fabril Mineira, fazendo com que voltassem tranquilos e satisfeitos com os resultados obtidos. j) O Vereador José Santana solicitou à Mesa que pedisse à Prefeitura cópia da Lei que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Depois fez a leitura de um relatório com o seguinte

teor: Senhor Presidente, quando compareceram aqui nesta Casa, funcionários e operários da Cia. Fabril Mineira, alarmados e abatidos pelas notícias de que a Fabril Mineira iria encerrar suas atividades em Lavras, depois de inúmeros pronunciamentos de solidariedade e apoio à causa justa do não fechamento da empresa de tecidos em nossa cidade, prometemos a eles a ida de uma comissão a Belo Horizonte, para de perto, junto aos diretores da Fabril se inteirar do que realmente estava acontecendo. V. Exa. sabendo que o número máximo para integrar uma comissão desta Casa é de três vereadores, cujo número V. Exa. achou insuficiente a participar em favor / de uma causa tão nobre e justa, qual estávamos abraçando e defendendo. Sabiamente, não podendo ser uma comissão com número superior ao permitido, V. Exa. optou para ida em Belo Horizonte, não de uma comissão e sim de uma delegação de vereadores, que aprovado pelo Plenário, assim ficou constituída: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário, e ainda os vereadores, Sylvio Fontes, Sebastião Carlos Torres, Geiel Lopes, Daniel Costa, Nilson de Castro Pinto e o vereador que este subscreve, José Santana. Foram convidados ainda a fazer parte da delegação o Prefeito João Batista Soares, o funcionário da Fabril, Wanderir Botelho, e o Presidente do Sindicato da classe, Sr. Geraldo Xavier. Fomos magnificamente recebidos pelos diretores da Empresa, e os doze componentes da delegação voltaram para Lavras amplamente tranquilos e eufóricos, pois, segundo as palavras do Dr. Celso Batista Dias, diretor da empresa Fabril, tudo o que aconteceu já um planejamento mentiroso, objetivando intranquilizar os servidores da Fabril Mineira e os homens que dirigem Lavras. O Dr. Celso

disse que se a Fabril tiver que fechar, não terá outra entidade a saber primeiro do que ele, pois, ele é o Diretor Executivo da Empresa. Na oportunidade, senhores Vereadores, o Presidente da Câmara e o senhor Prefeito / mostraram disponibilidade e ofereceram pequeno terreno para melhoria da indústria. O Dr. Celso agradeceu e disse que ficaria satisfeito com ramamentos dos córregos que deságuam no Ribeirão da Fabril e que se a Empresa tiver de ampliar a indústria será para o lado do Estádio da Fabril. Senhor Presidente, a nossa ida a Belo Horizonte é o atestado inconteste de que estamos ao lado dos servidores da Fabril, cujo procedimento nosso, foi testemunhado por duas testemunhas oculares, um dos mais antigos e conceituado funcionário da Fabril Mineira e o Presidente do Sindicato da classe, Sr. Geraldo Vander. Solicito, Senhor Presidente, para que o nosso procedimento fique firmado nos anais da Casa, seja esse meu pronunciamento constado em ata. Sala das Reuniões 4 de novembro de 1991. José Santana - Vereador". Após deste pronunciamento, a Mesa aprovou que fossem enviadas cópias do mesmo ao Sindicato dos Empregados da Fabril e a cada membro da Diretoria da Cia. Fabril Mineira, em Belo Horizonte. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para serem oferidos às autoridades competentes: a) do Vereador Ernesio Mendes de Siqueira: - pedindo solução para o final da Rua José Claudino, onde os moradores soferm com um depósito de lixo, bichos mortos, etc., que ali permanecem; - solicitando que se faça um / serviço funerário municipal para servir aos carentes; - solicitando que o Executivo estude a possibilidade de adquirir um veículo Caravan, para que seja transformado em carro funerário para servir à população; - solicitando que

os avisos de feriado sejam afixados antecipadamente nas portarias dos postos de saúde; b) da Vereadora Ana Nogueira Reis: - solicitando uma fiscalização rigorosa no local de despejo do lixo da cidade; - solicitando fiscalização policial dos jardins das praças públicas, e ainda a aquisição de bombas d'água para a irrigação dos mesmos. c) do Vereador Daniel Costa: - solicitando a conversão do calçamento da Rua Filomena Augusta Cabral; - solicitando calçamento e coleta de lixo para a Rua José Modesto Pereira; d) do Vereador Evandro Cartaxo Barbosa: - solicitando um policiamento ostensivo na Rua Chagas Dória; - solicitando o conserto dos semáforos. e) do Vereador Sebastião Carlos Torres: que fosse enviado ofício aos médicos José Reinaldo de Oliveira e João Nunes de Oliveira, parabenizando-os pelo brilhante atendimento ao público no Pronto Socorro 24 horas. O Vereador José Santana passou às mãos do Presidente uma solicitação para que fosse urgentemente incrementado nos órgãos de divulgação de bairros, um texto relativo à Campanha Pró Recenseamento Criterioso e Real de bairros. Nada mais havendo a ser tratado, foi feita chamada final e o Presidente declarou encerrada, em nome de Deus, a reunião. A tempo, quando o Projeto de Lei nº ORFD/92 foi discutido, o Vereador Sylvio Fontes disse que não iria apresentar emendas porque acreditava na palavra da Secretária da Fazenda, Sara Menicucci, que ficou de vir à Casa trazendo planilhas para uma análise conjunta com o Legislativo.

Aprovado

Aprovado

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Primeiro Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um, dos cinco dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os vereadores: Ernesto Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Jair Costa - 2º secretário, Geiel Lopes, Sylvio Fonter, Eduardo Luiz Marani, Evandro Costa Moreira Lacerda, Nilton José Pereira de Abreu, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto e Antônio Hamilton de Abreu. Aberta a sessão, o Presidente comunicou aos presentes que aquela reunião fôra convocada para que fossem discutidos e votados os Projetos de Lei que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras" e que "Estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Lavras". Fazendo o uso da palavra, o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu a suspensão dos trabalhos por dez (10) minutos. O requerimento foi discutido e depois aprovado pelo plenário. Os traba-